



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*Carine Martins*  
**Carine Martins**  
Assessora da Presidência  
8/1/2020

**INDICAÇÃO N. ° 003/2020**

Ver. Paulo Ricardo da Silva Costa - Papaterra – Bancada do MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente o pedido padronização dos quiosques a beira mar.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se devido aos quiosques que estão instalados a beira mar não terem uma pintura adequada. Sugerimos que haja uma padronização visual dos mesmos, visto que valoriza o comércio e agrega valor e credibilidade aos que consomem no local. Segue em anexo foto de como o comércio está estabelecido no momento.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 08 de janeiro de 2020

**Paulo Ricardo da Silva Costa**  
Vereador - MDB